



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

Fica autorizada, através da Dispensa de Licitação nº 001/2026, a contratação de empresas para aquisição de materiais e execução de serviços, destinados ao cercamento do Centro Esportivo José Benincá, localizado no município de Nova Esperança do Sul/RS.

DAS CONTRATADAS:

JOSÉ ANTELMO PEREIRA 71345655053, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 29.433.966/0001-02, localizada a Rua Luiz Vítório Tuzi, nº 2733, Bairro Centenário, município de Nova Esperança do Sul, RS, CEP: 97.770-000, para os itens 13, 14 e 15, com um valor total de **R\$ 10.590,00** (dez mil quinhentos e noventa reais).

MARLON COGO ERENO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 24.016.019/0001-94, localizada a Rua Euclides da Cunha, nº 754, Bairro Vila Nova, município de Nova Esperança do Sul, RS, CEP: 97.770-000, para os itens 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, com um valor total de **R\$ 20.857,50** (vinte mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

INSUL LOJA UM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.654.839/0001-93, localizada à Rua Érico Veríssimo, nº 192, Bairro Schulz, município de Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.845-778, para os itens 01, 02, 03, 04 e 05, com um valor total de **R\$ 17.060,00** (dezesete mil e sessenta reais).

DO VALOR: O valor global desta contratação será de **R\$ 48.507,50** (quarenta e oito mil e quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias para o objeto correrão a expensas das unidades orçamentárias indicadas previamente pela Secretária da Fazenda, todas vigentes na Lei Orçamentária do exercício de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER
Proj. Atv. 2.090 – MANUTENÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE DESPORTO E LAZER

Dotação: 3.3.90.30.00.00.000.0500 – Material de Consumo

Dotação: 3.3.90.39.00.00.000.0500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Cód Orc Red – 624, 625.

DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos processar-se-ão obedecido ao seguinte:

a) a **CONTRATADA** deverá emitir e enviar nota fiscal eletrônica, pelo e-mail nfe@novaesperancadosul.rs.gov.br, que após atestada pelo fiscal e gestor do Contrato, será encaminhada para liquidação e pagamento das despesas pela **CONTRATANTE**, sendo formalizado através de ordem bancária creditada em conta-corrente, em nome da **CONTRATADA**.

b) os pagamentos para os contratos cujo valor total não ultrapasse o limite do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, serão efetuados em até 10 (dez) dias consecutivos, contados da liquidação, conforme prevê o art. 141, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 029/2023 – Ordem Cronológica de Pagamentos.

INFORMAÇÃO: A administração terá o prazo de até 10(dez) dias consecutivos, a contar da apresentação na nota fiscal, para a liquidação, conforme dispõe o art. 6º do Decreto Municipal nº 029/2023 – Ordem Cronológica de Pagamentos.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado desde que justificado e sendo aceito pela fiscalização do Contrato.

Nova Esperança do Sul, RS, 02 de fevereiro de 2026.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural de acordo com Lei Municipal nº
1.517/2014

De/...../..... a/...../.....

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/CDED-2856-B698-D5BC> e informe o código CDED-2856-B698-D5BC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDED-2856-B698-D5BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 02/02/2026 14:37:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do

link: <https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/CDED-2856-B698-D5BC>